

PORTEIRA N° 063/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **Chirlei Cypriano Lourenço**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **servente escolar**, sob a matrícula nº 013919-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso XXI**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo nº 188/2025.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRÍÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º inciso XXI	2.435,37
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	730,61
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1046/2023 e portaria nº 041/2024	633,20
Totalizando	3.799,18

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

-Republicado por incorreção.

Itaocara, 30 de outubro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição nº: _____